

NOME	INSC. Nº	CARGO
Abel Mendes Teixeira	5190	Borracheiro

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRÁ-SE.

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

Anexo a Portaria 331/2024/GP/PMNG

#### 1ª fase: Apresentação de documentos

Cópia Carteira de identidade ou Carteira de Identificação Nacional Cópia CPF Comprovante de situação Cadastral do CPF, emitida no site da receita federal (<http://receita.economia.gov.br>). Cópia do título de eleitor; Certidão de regularidade expedida pelo TRE <https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/desc...> Cópia Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) Comprovante de endereço atualizado Cópia da Certidão de Nascimento ou Comprovante de estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com a assinatura dos dois) Cópia do Cartão do PIS ou PASEP (opcional). Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso do cadastro) não é obrigatório, é digital (opcional) Duas fotografias 3X4 colorida e recente. Cópia Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional/especialidade reconhecida pelo conselho, conforme discriminado neste edital, e respectivo registro no conselho de classe do estado de Mato Grosso se for o caso. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) CNH D Motorista II (veículo pequeno) CNH B, Motorista de Ambulância CNH D, Operador de máquinas e Operador de máquinas pesadas CNH C. Motorista de Ambulância apresentar curso de primeiros socorros. Pedreiro (Apresentar Curso de qualificação ou experiência comprovada) Lei complementar 092/2024. Exame Toxicológico para as categorias CNH C, D e E (somente para quem renovou a CNH a mais de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses. Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio (Devido conter todas as informações referente aos bens, descrição, localização e valores) (original) Declaração de não-acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de horários, conforme está disposto no Inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal (original) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício do cargo (emitida pelo órgão de classe respectivo – curso superior). Certidão de nascimento e/ou Carteira de Identidade/CIN dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos no caso de estudante de nível superior e de qualquer idade se for inválido ou com eficiência intelectual, para fins de cadastro de dependentes para efeitos previdenciários. (É obrigatório o CPF para todos os dependentes) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos Declaração de não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidades impeditivas de assumir cargo público; Certidão da Justiça estadual (civil e criminal de 1º e 2º grau), acessar o site: <https://sec.tjmt.jus.br/>. Certidão da Justiça Federal (civil e criminal), acessar o site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>. Cópia do comprovante de Abertura de conta salário no Sicredi com titularidade do servidor. Certidão de negativa de tributos municipais <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/novagua...> ou diretamente no setor de Tributos. Hemograma completo em jejum, plaquetas, creatinina; 28. Glicemia em jejum; 29. Perfil lipídico (colesterol L.D.L, colesterol, H.D.L e triglicérides); 30. Eletrocardiograma (E.C.G.); 31. RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspon-

dentos; 32. E.A.S. (exame de urina tipo I); 33. Exame de acuidade visual e fundo de olho; 34. Atestado médico – Aptidão física e mental – Médico do trabalho;

No ato da posse informar email pessoal e nºde telefone

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOC. Nº 135/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 – DISPENSA Nº 07/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, MT, por meio de sua Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 02/2024 de 11 de janeiro de 2024, torna público, que realizará processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa para realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, APROXIMADAMENTE 44 METROS LINEAR DE FACHADA, CONTENDO: PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVO, PROJETO PAISAGÍSTICO, PROJETO LUMINOTÉCNICO, DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS E CORES E ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS.

Termo de Referência e anexos disponível em:

<https://www.novalacerda.mt.leg.br/transparencia/li...>

Período de apresentação de propostas:

De 25 de junho de 2024 às 00:00 horas (horário de Cuiabá - MT)

Até 27 de junho de 2024 às 23:59 horas (horário de Cuiabá - MT)

E-mail: [camaramunicipalnl@hotmail.com](mailto:camaramunicipalnl@hotmail.com)

Sessão para julgamento das propostas recebidas:

01 de julho de 2024 as 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT.

Preferência ME/EPP/Equiparadas:

Sim

Nova Lacerda - MT, 24 de junho de 2024.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Agente de Contratação

Alana Maria Silva Souza

Equipe de Apoio

Erenilda Lopes da Silva

Equipe de Apoio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2024

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE TRABALHO E DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE – SUS, NA ATENÇÃO BÁSICA, ATENDENDO AS NECESSIDA-